



PORTARIA Nº 218

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 500 DE 01/11/2019, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, R.G. 30858107, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
2/1/2020 A 31/3/2020 16/5/2008 A 15/5/2013

CURITIBA, 24 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL